



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.**

**INDICAÇÃO Nº 488/2024 – GVFDV**

**FÁBIO DO VALE**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA SOCIAL (PET PARQUE, ACADEMIA POPULAR OU PARQUE INFANTIL)**, na área onde está localizada a Unidade Básica de Saúde, no bairro Ataíde.

**JUSTIFICATIVA**

Durante uma visita, identifiquei uma área de aproximadamente 7.000 m<sup>2</sup>, onde está localizada a Unidade Básica de Saúde do bairro Ataíde, que pode ser utilizada para a construção de uma área social para a comunidade, como um pet parque, uma academia popular ou um parque infantil. Essa área está abandonada, acumulando lixo, mato alto, focos de mosquitos e ratos.

Por fim, conto com o apoio do Poder Executivo Municipal, para atender a demanda solicitada pelos moradores do bairro e encaminhando a presente indicação a Vossa Excelência, pleiteando tais melhorias em prol desta tão importante comunidade.

Aproveitando o ensejo, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Vila Velha/ES, 27 de junho de 2024.

**VEREADOR FABIO DO VALE**

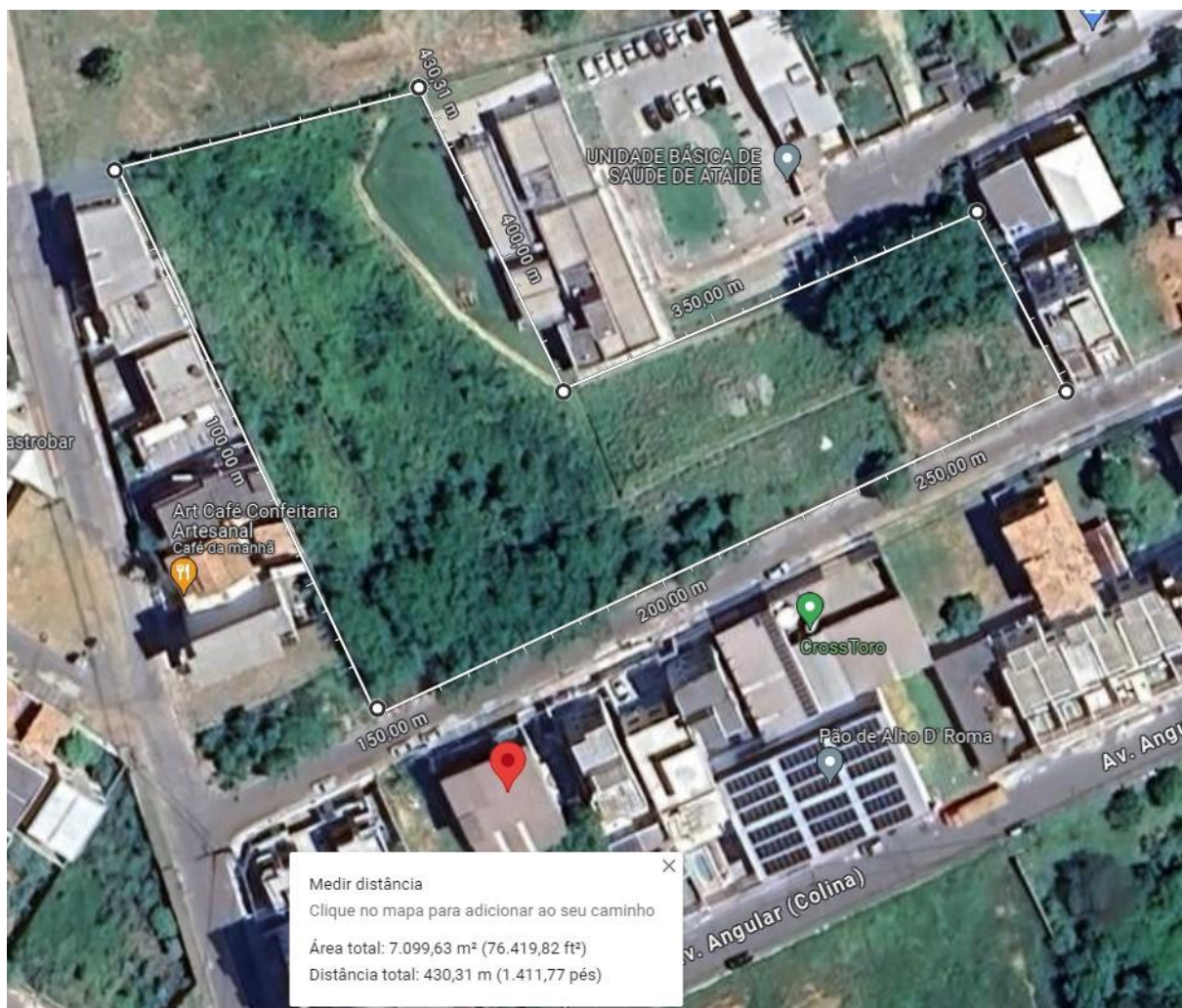
**Vereador Fabio do Vale**, Telefone.: (27) 3061-8127 - [fabiodovale@cmvv.es.gov.br](mailto:fabiodovale@cmvv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://ilaveilha.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380033003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*



Vila Velha/ES, 27 de junho de 2024.

**VEREADOR FABIO DO VALE**

**Vereador Fabio do Vale**, Telefone.: (27) 3061-8127 - [fabiodovale@cmvv.es.gov.br](mailto:fabiodovale@cmvv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://m.vilavelha.sp.gov.br/verificadocidade>  
com o identificador 3200380033003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR FABIO DO VALE em 28/06/2024 17:42

Checksum: 1DC4D318FFA878FC766D92A7545756C610421F24D1AC0CAB8CD033ACC0F1F2C3



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.